

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 13 de outubro de 2020 (terça-feira), entre as 18h30m e as 20h00, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, para eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação Regional Norte (CCDR – Norte).

Mais se comunica que não será necessário quórum para o funcionamento, dado tratar-se de uma assembleia meramente eletiva. Nesse sentido, o ato eleitoral iniciar-se-á à hora marcada, com quem estiver presente, e terminará impreterivelmente às 20h, mesmo que não tenham votado todos os membros. Nesse espaço de tempo, cada membro poderá ir votar à hora que desejar.

Não poderão participar no ato eleitoral os membros que se encontrem em substituição de membros incluídos no caderno eleitoral.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu,

Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de outubro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Joãd Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)